

PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA MAGISTRADOS

BOLETIM - nº 2



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros





Caros associados,

Duas semanas atrás, mais especificamente em 20 de abril de 2020, demos início à nossa série de boletins, trazendo a apresentação da Diretoria de Planejamento Financeiro para Magistrados, um panorama sobre a economia e o mercado e uma seção denominada “Você Sabia?”, em que falamos sobre a caderneta de poupança e a razão pela qual hoje não há mais razões para investir o nosso dinheiro nela.

Caso não tenha lido o nosso primeiro Boletim e queira acessá-lo

[clique aqui.](#)

Neste boletim trazemos três novidades: a primeira delas é a disponibilização do e-mail da Diretoria de Planejamento Financeiro para Magistrados, que é planejamento.financeiro@amb.com.br, através do qual os Associados poderão enviar perguntas, críticas, comentários e – pedimos – sugestões para a melhoria dos serviços que prestamos a todos os colegas. A intenção é que as perguntas feitas sejam respondidas de forma ampla, pois a dúvida de um associado pode ser, também, a de outro. Para isso, estamos criando a “segunda novidade”, que vocês conhecerão a seguir.

Lembrem-se de que esta é uma diretoria nova, inexistente em gestões anteriores, e de que tudo o que estamos fazendo por aqui é novidade também para nós. Portanto, todas as sugestões serão detidamente analisadas e, desde que possível e desde que estejam de acordo com as diretrizes previstas para o triênio, implementadas.

Também através deste endereço de e-mail os associados poderão pedir o ingresso nos grupos de whatsapp formados apenas por Magistrados (de todo o Brasil), cujo tema é “Investimentos”. Ao enviar o e-mail, informem o nome completo, o tribunal ao qual estão vinculados e a Vara/Câmara da qual são titulares (ou, se o caso, se são substitutos, auxiliares ou aposentados).

A segunda novidade é a criação de um canal unidirecional da Diretoria para o associado pelo aplicativo Telegram. Através dele, vocês terão acesso a temas relevantes pertinentes a nossa diretoria, a planejamento financeiro e a investimentos em geral e pretendemos responder às



dúvidas enviadas por e-mail à diretoria. Para ingressar no canal, o associado deverá baixar o aplicativo e acessar o link abaixo:

SOU ASSOCIADO (A) E QUERO INGRESSAR NO CANAL DO TELEGRAM 

Por fim, a terceira é bastante simples mas, ao mesmo tempo, necessária: indicaremos ao final do Boletim o horário em que ele foi concluído, porque a velocidade das informações e do mercado, ultimamente, não nos permite dar informações atrasadas... Em alguns minutos ou horas, por vezes, muitas mudanças já ocorreram.

Apenas para que vocês entendam a que estamos nos referindo, no dia 20 de abril, quando elaboramos o primeiro boletim, fizemos constar o seguinte trecho:



“Não bastassem os problemas com o coronavírus, outra questão também importante deixa os mercados inquietos: russos e sauditas, com interferência dos EUA e da OPEP, discutem, sem chegar a um acordo, a redução dos níveis de produção do petróleo diante da baixa demanda internacional, do alto índice de estocagem e, por consequência, da queda dos preços do barril, trazendo mais um ponto de incerteza mundial. Nesta segunda-feira (20 de abril de 2020) o preço do petróleo WTI chegou a cair mais de 40%, sendo negociado abaixo de US\$ 11,00. O tipo Brent chegou a cair mais de 6% no mesmo dia.”

Pois bem.

Naquele dia, concluímos o boletim ainda no período da manhã. Se naquele momento já achávamos a queda de 40% em um único dia bastante significativa, impressionou-nos – e a todo o mercado – a queda que se seguiu durante a tarde: os contratos futuros do petróleo



WTI (West Texas Intermediate), que é a referência americana para os preços de petróleo, com vencimento em maio, terminou o dia com uma queda de quase 300%. Sim, *queda de quase 300%*, o que significa que quem era detentor daqueles contratos estava pagando para não receber o barril em sua residência ou empresa. E não era pouco: US\$ 37,63 por barril (lembrem-se de que o boletim, quando redigido, dizia que o preço do barril estava próximo de US\$ 11,00 **positivos**).

Portanto, para que não corramos o risco de parecer desatualizados, a partir de agora informaremos o horário em que encerramos a redação do boletim.

A esperança é de que em um futuro breve tenhamos um ambiente mais estável e previsível e algumas horas não façam tanta diferença, mas, no ritmo atual, horas são dias, dias são semanas e o que ocorre em algumas semanas é o que, na maior parte das vezes, ocorre em anos. A queda de 45,7% do Ibovespa em quatro semanas é um bom exemplo disso.

Entrem no nosso canal do Telegram e boa leitura.





PANORAMA ATUAL



Depois de um mês de março que surpreendeu a todos pela paralização das atividades industriais e comerciais e todos os efeitos que dela decorreram (aumento do desemprego, queda significativa do PIB, aumento relevante da taxa de câmbio, injeção bilionária de dinheiro na economia e maior endividamento do Estado), quando o Ibovespa recuou, no mês, 29,90%, tivemos um mês de abril um pouco melhor para os ativos de renda variável, com alta de 10,25% em relação ao fechamento do mês anterior.

Ainda assim, a queda acumulada neste ano de 2020 é de 30,39%.

A *aparente* melhora dos números na Bolsa de Valores, porém, não representa uma melhora da economia, especialmente a brasileira, quando comparada à americana.

A verdade é que o mercado financeiro trabalha com expectativas e toda incerteza impacta fortemente nos números. Portanto, quando o “problema” todo relativo ao COVID-19 se



PANORAMA ATUAL

instalou, o mercado ficou sem rumo, por não saber o que aconteceria dali para a frente. Em uma situação inédita, o imponderável é o que predomina e, na dúvida, os investidores institucionais diminuem o risco de suas carteiras vendendo ativos que, por consequência, tem seus preços reduzidos. Na medida em que o futuro passa a ser um pouco mais previsível e as incertezas diminuem, os investidores começam a retomar, aos poucos, as compras, fazendo com que os preços subam novamente.

O que ocorreu no mês de abril nada mais foi do que esse movimento de melhora de expectativa, o que não significa, necessariamente, uma expectativa de melhora.

Não há dúvidas de que dados sobre a redução do número de infectados pelo COVID-19 em países como Itália, Espanha e França e a aparente estabilização dos números no estado americano de Nova Iorque trazem com eles uma perspectiva positiva, de que há – ou deve haver – uma luz no fim do túnel. Iniciam-se discussões sobre o retorno gradativo das atividades e uma possível flexibilização das regras de isolamento. Em *economês*, isso é lido como a retomada da engrenagem composta pelo reaquecimento do comércio, geração de receita, pagamento de salários, aumento na demanda e, por consequência, na produção, geração de empregos e aumento da arrecadação de impostos. Pretende-se, o quanto antes, que a roda volte a girar.

O que não se pode esquecer, no entanto, é que assim como a situação de paralização é inédita, inédita também é a retomada, e mais dúvidas dividem os governos e os especialistas da área da saúde e da economia sobre como fazer esse retorno gradual sem que o número de contaminações volte a crescer e cause novo colapso na saúde pública.

E nós, evidentemente, também não sabemos o que é melhor fazer e nem – e principalmente – o que acontecerá daqui em diante.

E o “mercado” também não sabe.

E os governos também não sabem.

Apenas imaginam.

Em outras palavras, a incerteza continua. O que é certo é que neste mês de maio muitos países, inclusive alguns Estados brasileiros, se não todos, começarão a *voltar* e a partir daí é que poderemos notar as consequências dessa medida, com possibilidade, não descartada, de nova paralisação, se os números de infectados demonstrarem que a quarentena, até agora, foi insuficiente.



PANORAMA ATUAL

E se há incerteza quanto ao COVID-19, há, também, com relação ao que ocorrerá nas economias mundiais. Como já falamos no Boletim passado, a injeção sem precedentes de dinheiro nas economias e, mais especificamente no Brasil, os gastos do Governo Federal, que consomem quase toda a economia prevista para os próximos dez anos com a reforma da previdência, traz insegurança sobre a situação fiscal do nosso país para o futuro e risco não desprezível de aumento dos juros e da inflação para o médio prazo, trazendo dificuldades de recuperação às empresas, o que significa elevada taxa de desemprego, queda da produção e da arrecadação para o Governo, com aumento do endividamento interno. Enfim, o prognóstico não é bom. Nem para nós, brasileiros, nem para os gringos.

Mas considerando que temos economia mais fraca, moeda menos valorizada (a desvalorização do real frente o dólar, em verdade, é até positiva para a economia nacional por tornar os produtos brasileiros mais competitivos dentro e fora do país, embora encareça os produtos e serviços que importamos e as viagens para o exterior) e a – aparentemente eterna – incerteza política, que insiste em permanecer por aqui, tendemos a levar muito mais tempo para nos recuperar do que os países com economias mais desenvolvidas, especialmente Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido, Japão e China.

E por falar em incerteza política, temos mais uma pela frente, iniciada no dia 24 de abril, quando o ex-Magistrado e ex-Ministro da Justiça e da Segurança Pública Sérgio Moro pediu demissão.

Em verdade, o problema não é a troca do ocupante do cargo de Ministro da Justiça, cuja importância, para a economia e para o mercado em geral, é quase irrelevante. O que importa realmente, neste caso, é o que Sergio Moro representava no atual Governo e como se deu o seu pedido de demissão.





PANORAMA ATUAL

Jair Bolsonaro se elegeu, principalmente, por pregar o fim da “velha política”, dando prioridade ao tecnicismo. Levantou as bandeiras do não loteamento de cargos, da austeridade, da responsabilidade fiscal e do combate à corrupção, este último personificado em Sergio Moro, o juiz responsável pela Operação Lava-Jato e que, pela primeira vez na história deste país, determinou a prisão de um ex-Presidente da República por corrupção, além de outros crimes.

Em tempos de pandemia e de priorização ao combate do vírus, Luiz Henrique Mandetta, da Saúde, era o Ministro que, na ocasião, estava em maior evidência. E foi demitido em 16 de abril, uma semana antes do pedido de demissão de Sergio Moro.

Sergio Moro era um dos pilares do Governo Jair Bolsonaro, e se demitiu.

O outro pilar é Paulo Guedes, Ministro da Economia.

A queda, primeiro, do ministro responsável pela articulação do combate à pandemia no Brasil e, em seguida, a saída do Ministro que representava a disposição do governo de não repetir atos praticados por presidentes anteriores em relação à prática de corrupção, fizeram balançar a confiança do brasileiro quanto à permanência de Paulo Guedes à frente da pasta da economia. E ele é o homem forte do Poder Executivo, respeitado pela grande maioria dos economistas e financistas do país. Se há incertezas sobre o futuro com ele à frente do Ministério, eventual saída representaria, ao menos até a nomeação do novo Ministro (desde que seja algum nome que agrade o mercado), mais um mundo de incertezas pela frente.

E a desconfiança quanto a eventual saída de Paulo Guedes não era sem fundamento, afinal, foi o Ministro-Chefe da Casa Civil, Gal. Braga Netto, quem na mesma semana, sem a presença de nenhum membro do Ministério da Economia, anunciou o “Plano Pró-Brasil”, que prevê mais uma série de gastos com investimentos públicos para os próximos anos, mesmo depois de a pasta da Economia ter dado declarações de que a retomada do crescimento teria que vir através da iniciativa privada.

Não por outro motivo que o Presidente da República, no fim de semana seguinte à demissão de Sergio Moro, tratou de confirmar sua confiança em Paulo Guedes, o que serenou os ânimos do mercado.

Mas além do receio de eventual saída desse outro pilar de sustentação de Jair Bolsonaro, o que realmente pode mudar os rumos políticos do Brasil é o teor das declarações feitas por Sergio Moro em rede nacional, quando anunciou sua saída do governo, e, mais ainda, o que foi por ele declarado à Polícia Federal neste sábado (02/05), em depoimento que durou 8 horas e



PANORAMA ATUAL



pode colocar o Presidente da República em situação delicada se de fato forem comprovados os fatos que podem caracterizar crimes de falsidade ideológica, coação no curso do processo, advocacia administrativa, prevaricação, obstrução de justiça e corrupção passiva privilegiada, todos objeto da representação apresentada pelo Procurador Geral da República, Augusto Aras, ao pedir a abertura de Inquérito ao Supremo Tribunal Federal, pedido deferido pelo Ministro Relator Celso de Mello.

O teor do depoimento e as provas apresentadas por Sergio Moro ainda não foram divulgados, mas, a depender do que for apurado não apenas no inquérito, mas em eventual Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), há risco de Jair Bolsonaro ser apenas mais um Presidente brasileiro a deixar o governo antes do término do mandato.

E se isso ocorrer, a incerteza aumentará ainda mais.

Aparentemente, resta ao Presidente da República conseguir o apoio do denominado “Centrão” para se sustentar. Mas, para isso, provavelmente terá que ceder espaço aos partidos políticos em cargos relevantes, contrariando o que pregava em seu discurso durante a campanha. Por enquanto, também mantém relevante apoio popular, embora a parte do eleitorado que via em Jair Bolsonaro o defensor da Lava-Jato tenha começado a deixá-lo.

Se houver provas de que o Presidente praticou crimes – comuns ou de responsabilidade –, provavelmente perderá ainda mais apoio popular. E um presidente sem a população ao seu lado, em regra, também perde apoio do Congresso... O resto da história já conhecemos. Fernando Collor de Mello e Dilma Rouseff não nos deixam mentir.



PANORAMA ATUAL

E não é demais lembrar: Jair Bolsonaro ainda está sem partido e, portanto, sem uma base segura que possa sustentá-lo.

Enfim, o mundo está entrando em crise pela economia e a esse prato, já bastante caro, acrescentamos um tempero genuinamente brasileiro para torná-lo *gourmet*: a instabilidade política.

Tormenta a caminho. Resta saber se o *Capitão* conseguirá enfrentá-la e quais estragos serão causados à embarcação. Apenas esperamos não ficar à deriva.

Que fique claro: esta Diretoria não tem preferência política e nem *torce* por nenhum dos finais possíveis para todo esse imbróglio, mas não pode deixar de considerar todos os cenários, porque deles dependem as nossas decisões sobre o que fazer com o nosso dinheiro.

Quanto a números relevantes, na semana passada foi divulgado o IPCA-15, que é a prévia do IPCA, índice que mede a inflação oficial do país e que registrou deflação de 0,01% para abril. Na próxima quarta-feira (06 de maio) haverá reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) para decisão sobre a Taxa Selic, que atualmente está em 3,75% ao ano. A expectativa é de novo corte de mais 0,50%, mas há quem sustente que, com o resultado do IPCA-15, foi aberto espaço para um corte ainda maior, de 0,75%, que entendemos ser um cenário bem pouco provável.

Deu-se início, também, à temporada de divulgação de resultados do 1º trimestre de 2020 das empresas listadas na Bolsa de Valores. Os números nos mostrarão uma parte do impacto que o isolamento tem causado a cada uma delas. A possibilidade de termos mais um mês de maio negativo no Ibovespa impõe-nos cautela.





VOCÊ SABIA?



Muitos brasileiros não conhecem e deixam de buscar bons produtos de investimento por terem medo de colocar seu dinheiro em corretoras e/ou em bancos de investimento e, principalmente, por terem medo de colocar o dinheiro em um lugar diferente do que, para eles, é sinônimo de segurança: os grandes bancos.

Todos os bancos oferecem produtos de investimento, sendo os mais comuns a caderneta de poupança, os CDBs, LCIs e LCAs (renda fixa), os fundos de investimento e as ações (renda variável). Outros produtos bastante oferecidos são previdência privada, mas também como forma de planejamento de aposentadoria, e os títulos de capitalização, que, de investimento, não têm nada.

Ocorre que, em regra, os produtos oferecidos pelos grandes bancos, quanto à rentabilidade, são pouco interessantes se comparados aos que são ofertados por corretoras e bancos de investimento. E isso não significa, necessariamente, perda de segurança, pois corretoras são meras intermediárias, assim como o são as corretoras de imóveis e os supermercados.



VOCÊ SABIA?

Quando adquirimos um imóvel através de uma corretora de imóveis, pagamos ao proprietário o preço e o imóvel é transferido para o nosso nome. Não mantemos nenhum vínculo com a corretora e, se ela fechar, o imóvel continuará sendo nosso. Se algum dia desejarmos vendê-lo, procuraremos outra corretora. Idem quanto aos supermercados: dirigimo-nos até a loja, selecionamos os nossos produtos, pagamos por eles e os levamos para casa. E se o supermercado falir, nossos alimentos continuarão em nossas despensas.

O que ocorre com as corretoras é exatamente o mesmo: ao abrirmos conta em uma corretora, passamos a ter à nossa disposição uma gama de produtos financeiros, todos na tela do nosso computador, como se estivessem em uma prateleira de supermercado. Avaliamos o que nos é oferecido (como avaliamos os imóveis que nos são ofertados e os alimentos que estão nas prateleiras), e “compramos” o investimento. Pagamos o preço e ele é registrado em nosso nome. E para a pergunta “E se a corretora quebrar?”, a resposta é “Seus investimentos estarão registrados em seu nome e basta solicitar a transferência dos seus investimentos para outra corretora”.

Os riscos de cada classe de investimento (renda fixa, fundos de investimento, renda variável) variam de classe para classe, mas não estão dentre esses riscos a liquidação da instituição (banco/corretora) através da qual o investimento foi feito.

Sobre riscos de cada espécie de ativo, falaremos em nossos boletins futuros. Falar-se-á, oportunamente, em risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco de inflação, risco operacional, risco de gestão, risco legal, risco regulatório e até risco de longevidade, mas nenhum deles é relativo à eventual quebra da instituição financeira através da qual se fez o investimento¹.

Portanto, sem incidir em risco, investir através de corretoras ou bancos de investimentos dá ao cidadão acesso a diversos produtos de investimentos que não são disponibilizados dentro dos grandes bancos, pois esses, em regra, oferecem aos seus clientes apenas produtos próprios, muitas vezes cobrando taxas mais caras e com rentabilidade inferior a tantos outros produtos existentes no mercado.

Reflitam sobre isso e, para os que ainda não têm conta em corretoras, pensem em abrir uma, ainda que seja para conhecer o que elas oferecem. As principais corretoras do mercado não

¹ Ressalta-se, aqui, a diferença entre “instituição financeira através da qual se fez o investimento” e “instituição financeira emissora de um determinado investimento”. Como exemplo, no primeiro caso utiliza-se uma instituição, como uma corretora, para se investir em um CDB. A corretora não é a emissora do CDB, ela apenas o “comercializa”. O emissor do CDB, que estará com o seu dinheiro, será um banco. Nesse caso, se a corretora quebrar, nada acontece com o seu CDB, que continuará no banco emissor. Porém, se o banco emissor, que é o seu verdadeiro devedor, quebrar, aí sim haverá o risco de não receber o dinheiro investido. A esse risco dá-se o nome de “risco de crédito” que, como se vê, não diz respeito à corretora.



cobram nenhuma taxa para abertura e manutenção da conta, mesmo que o saldo fique zerado. Ou seja, é possível abrir a conta e apenas conhecer o que ela oferece aos seus clientes e, com isso, comparar com os produtos oferecidos pelo seu banco. Sem despesas, sem riscos e sem custos.

COMO ESCOLHER UMA CORRETORA OU UM BANCO DE INVESTIMENTO?



As opções são muitas e cada uma tem as suas características próprias. É necessário, antes de tudo, que o investidor entenda exatamente o que deseja e avalie os serviços prestados e quais taxas são cobradas. Algumas corretoras oferecem todos os tipos de produtos de investimento aos seus clientes; outras não fornecem serviço de compra e venda de ações; outras, mais voltadas exatamente à renda variável, não oferecem fundos de investimento e ativos de renda fixa; outras oferecem assessoria financeira sem novos custos ao investidor. Enfim, analisem o que é prioritário para cada um de vocês no momento da escolha.

Quanto a custos, embora a abertura e a manutenção da conta sejam isentas de tarifas na maioria delas, algumas taxas em regra são cobradas, especialmente a Taxa de Corretagem, que incide sobre operações de renda variável (compra e venda de ações, fundos imobiliários, ETFs etc). Há algumas poucas corretoras e bancos que não cobram Taxas de Corretagem para determinadas espécies de ativos. É um opção para aqueles que desejam ter menos custos – bastante válida para quem faz aportes baixos em renda variável –, mas não se esqueçam de

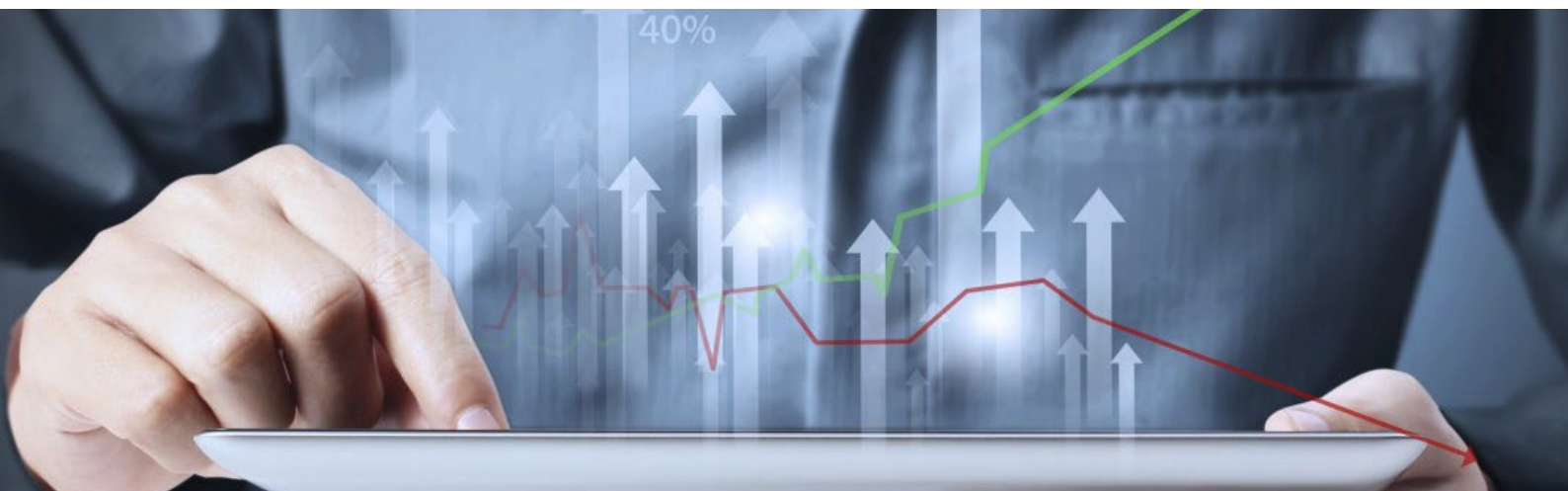


que nem sempre o custo baixo é sinônimo de satisfação. Outra taxa cuja cobrança era comum é a denominada Taxa de Custódia, que era cobrada mensalmente pelo simples fato de o investidor ter ativos de renda variável comprados através do banco/corretora. Essa taxa não é mais cobrada pela maioria das corretoras, mas alguns dos grandes bancos ainda a cobram. Acreditamos que, em breve, deixarão de cobrar também (alguns já não cobram mais), porque sabem que estão perdendo clientes para as corretoras. Assim ocorreu com a taxa de custódia dos títulos do Tesouro Direto, que as corretoras passaram a isentar e, mais tarde, os bancos comerciais também isentaram. O movimento tende a ser o mesmo com as taxas de custódia de ativos de renda variável.

Enfim, a escolha é bastante pessoal e o máximo que podemos fazer por vocês é fornecer o nome das corretoras e bancos de investimento mais conhecidos no mercado, para que entrem em suas páginas e verifiquem os serviços oferecidos e as taxas cobradas.

Como não há custo para abertura e manutenção de conta, nada obsta que sejam abertas contas em mais de uma instituição, para que possam conhecê-las “por dentro”.

COMO ABRIR A CONTA?



Abrir conta nas corretoras ou bancos que oferecem produtos de investimentos é bastante simples, fazendo-se tudo online, sem precisar sair de casa ou enviar documentos pelos correios.

Basta entrar no *website* ou no aplicativo da instituição e localizar o “botão” indicado para abertura de conta, geralmente identificado com o texto “Abra a sua conta” ou algo bastante parecido. Sigam os passos requeridos, preenchendo todos os dados que são solicitados, e remetam os



COMO ABRIR A CONTA?

documentos exigidos (em regra cópia do documento de identificação e comprovante de endereço) através do próprio *site* ou do aplicativo de celular. No prazo máximo de 48 horas a conta estará aberta e a corretora enviará um email contendo os dados bancários para transferência do dinheiro. Se não desejar fazer nenhum investimento no momento, nem é preciso transferir recursos para a instituição, pois, como já dito, na maioria das instituições não há custos para a manutenção da conta, ainda que ela seja mantida sem saldo.

Muitas das perguntas feitas durante o cadastramento estão lá por determinação regulatória. Então, responder qual a sua renda mensal e o valor do seu patrimônio é uma informação que temos que fornecer e que tem a finalidade de a instituição conhecer melhor o investidor, possibilitando a oferta de produtos mais adequados a ele. Com tais informações busca-se, também, dificultar a prática de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Outras perguntas que são feitas e que por vezes geram dúvidas em quem abre uma nova conta é se somos “US Person”, ou seja, cidadãos americanos ou portadores de *Green Card*, e se somos “PEP – Pessoas Expostas Politicamente”.

No primeiro caso (US Person), o questionamento é feito porque o governo norte-americano exige que instituições financeiras estrangeiras comuniquem a receita federal americana sobre a movimentação financeira de seus cidadãos em outros países. Trata-se de mera comunicação, mas, evidentemente, tem também por finalidade evitar sonegação fiscal e a prática de crimes financeiros. Portanto, se você tiver cidadania americana, deverá responder “sim” a essa questão.

Quanto às Pessoas Expostas Politicamente (PEP), trata-se de norma do antigo COAF (Resolução nº 29/2017) que qualifica como PEP algumas pessoas em razão do cargo que ocupam ou que ocuparam nos últimos cinco anos, ou seus familiares, assim considerados “os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada” (art. 2º, § 1º).

Para o que interessa à Magistratura, são considerados Pessoas Expostas Politicamente (art. 1º, § 1º, III e VI):

III – Os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;

(...)

VII – (...) e os Presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalentes de Estado e do Distrito Federal.



Vale ressaltar que a Resolução menciona outros cargos e funções, tanto públicas quanto privadas, nas quais eventualmente podemos nos enquadrar como PEP na qualidade de “familiares”. Na dúvida, vale a pena consultar a resolução na íntegra [clikando aqui](#).

A exigência dessa informação também tem a finalidade de coibir a prática de crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro. Para as PEPs há um controle mais rigoroso quanto à movimentação financeira, o que não impede de fazermos os nossos investimentos, afinal, quem não tem o que esconder não terá nenhum problema com os órgãos de fiscalização.

Concluído o cadastro e enviados os documentos solicitados, basta aguardar a comunicação da instituição, por email, informando os dados da conta.

Ao final deste texto informamos o nome de algumas das corretoras e bancos mais conhecidos no mercado e seus *websites*, esclarecendo, porém, que se trata de lista meramente exemplificativa, sem que se trate de indicação. O fato de alguns nomes não constarem na relação abaixo não significa nenhum juízo de valor sobre a qualidade da instituição.

E SE A CORRETORA QUEBRAR?



Se a corretora quebrar, como já dito, seus investimentos estarão registrados em seu CPF nos órgãos responsáveis por esses registros e nas instituições, públicas ou privadas, emissoras dos títulos. Basta que se solicite a transferência da custódia dos seus investimentos para outra corretora e todos os seus investimentos estarão novamente à sua disposição.



O único risco de perda ocorre com o dinheiro deixado em conta e não investido, porque, nesse caso, o dinheiro estará com a instituição financeira e entrará na liquidação extrajudicial.

Porém, como em regra fazemos envio de dinheiro às corretoras para investi-lo, não há razões para deixá-lo parado na conta. A recomendação é que, havendo dinheiro em conta, sempre o invista.

Ainda assim, a B3 (Bolsa de Valores) assegura aos investidores, através do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo – MRP, o ressarcimento de recursos financeiros depositados em conta-corrente, desde que se relacionem a operações no mercado de bolsa (como venda de ações, liquidação de operações nos mercados de opções, termo e futuro, recebimento de proventos e devolução de margem), limitado o ressarcimento a R\$ 120.000,00 por investidor.

Conclusão:

Não deixem que o medo de investir através de corretoras se sobreponha à oportunidade de fazer seu patrimônio crescer. Corretoras são meras intermediárias e o valor investido não fica em uma conta bancária dela, pois os investimentos são registrados em nome (CPF/CNPJ) do investidor nos órgãos responsáveis por esses registros (CETIP, B3, Tesouro Nacional e as instituições financeiras e as empresas emissoras dos títulos). Como não há custos para abertura e manutenção da conta, mesmo que seja mantida com saldo zerado, sugerimos a abertura de uma conta para que conheçam os produtos oferecidos e que os comparem com os que são disponibilizados pelos bancos dos quais são clientes.

Bons investimentos e até a próxima.

AMB, 04 de maio de 2020, 14h

PAULO ALEXANDRE AYRES DE CAMARGO, CFP®

CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO



Abaixo, algumas das corretoras, bancos e plataformas mais conhecidos no mercado e que oferecem produtos de investimentos.

Ágora:
www.agorainvestimentos.com.br →

Banco Daycoval:
www.daycovaldigital.com.br →

Banco Inter:
www.bancointer.com.br →

BTG Pactual Digital:
www.btgpactualdigital.com →

Clear:
www.clear.com.br →

Easynvest:
www.easynvest.com.br/ →

Genial:
www.genialinvestimentos.com.br →

Guide:
www.guide.com.br →

Mirae:
www.corretora.miraeasset.com.br →



Modalmais:
www.modalmais.com.br →

Nova Futura:
www.novafutura.com.br →

Órama:
www.orama.com.br →

Pi:
www.vemprapi.com.br →

Rico:
www.rico.com.vc →

Toro:
www.toroinvestimentos.com.br →

Vítreo:
www.vitreo.com.br →

XP:
www.xpi.com.br →

Além dessas, há também as corretoras dos bancos comerciais, como a [Itaú Corretora](#), a

[Santander Corretora](#), a [Bradesco Corretora](#) e o [BB Investimentos](#)

O site da Bolsa de Valores (B3) também disponibiliza uma relação com todas as corretoras cadastradas. Para conhecê-las, [clique aqui](#)



PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA MAGISTRADOS

BOLETIM - nº 2



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros



www.amb.com.br

+55 (61) 2103-9000